



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **077/2026**

Vereador: **José Aparecido Braga**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, adote as providências necessárias para a reinstalação de redutor de velocidade (quebra-molas) ou faixa elevada na Avenida Brasil, nas proximidades do estabelecimento “Marsul Veículos”, onde anteriormente havia dispositivo semelhante, retirado em razão das obras de recuperação da rodovia.”

Justificativa: A presente Indicação tem por objetivo contribuir para a segurança viária no referido trecho, considerando o fluxo de veículos existente na Rua Cachoeira e sua importância como via de acesso a diferentes pontos do Município, inclusive às proximidades da Escola Piu-Piu.

A reinstalação do redutor de velocidade poderá contribuir para a redução da velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança aos pedestres e demais usuários da via. Sugere-se, ainda, que o Poder Executivo avalie, oportunamente e conforme critérios técnicos de engenharia de tráfego, a possibilidade de implantação de faixa elevada para travessia de pedestres no local, caso seja considerada adequada.

São Sebastião da Amoreira, 17 de agosto de 2026.


JOSE APARECIDO BRAGA

Vereador

Gestão 2025-2028